



PORTARIA Nº 052/2024,

DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 26 de Junho de 2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formulado junto a administração Pública Municipal, pelo servidor **ALEDIR PEREIRA DA SILVA**, para renovação de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ALEDIR PEREIRA DA SILVA**, com matrícula nº 6232, inscrito no CPF sob o nº 000 784.441-79 e Cédula de Identidade nº 459.429 – SSP-TO, concursado no cargo de GARI, nomeado pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/07/2024 a 30/09/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal